

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
(CORRETIVA E PREVENTIVA)**

O CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0008-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL**, APIO CARNIELO E SILVA, portador do RG nº 33098873-6 SSP/SP e do CPF nº 223.298.968-24 e a empresa

WLH CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Alfredo Justino, nº 845, Bairro Centro, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 07.406.686/0001-64, neste ato representada por seu PROCURADOR, nos termos do artigo 12 do CPC, e/ou por sua sócia proprietária **WILMA LUZIA LARA HAHMED**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 126139 SSP/MS, e CPF nº 465.827.541-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - 2.1** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (DOZE) meses, com início na data de 31/12/2019 e encerramento em 31/12/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.”

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA ‘CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO’, que passa a ter a seguinte redação aplicando-se o índice INCC para reajuste:

7.1: Será utilizado o índice acumulado de 12 meses, sendo 4,15% sob a tabela sinapi de junho de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

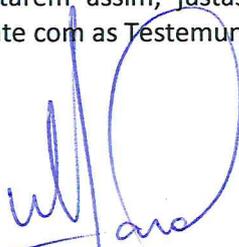
O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

RATIFICAÇÃO

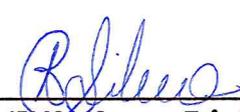
Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, e aditivo contratual anterior desde que não contrarie os termos do atual.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as Testemunhas abaixo assinadas.

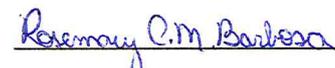
TRÊS LAGOAS, 10 de dezembro de 2019.



WLH CONSTRUÇÕES EIRELI
Wilma Lara Hahmed
Engenheira Civil
Testemunhas CREA 2746/D - MS



IFMS – Campus Três Lagoas



Rosemary C.M. Barbosa